

ATA FINAL

Município de São Domingos do Araguaia
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Pregão Eletrônico nº 01/2021-PMSDA

Às 08:01 do dia 03/02/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, óleo diesel S 500 e óleo diesel S 10), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SERVIÇOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONFORME NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DISCRIMINADAS NAS DEVIDAS E ESPECIFICADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2021/01/21 10:34	22/01/2021 08:00	29/01/2021 08:00	03/02/2021 08:00	03/02/2021 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GASOLINA COMUM	4,97	230000	L	Adjudicado
0002	ÓLEO DIESEL COMUM	4,03	450000	L	Adjudicado
0003	ÓLEO DIESEL S 10	4,07	340000	L	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/01/2021	CORREIO TO PP 01 a 03.pdf
20/01/2021	IOEPA ABERT 01 a 03.pdf
21/01/2021	DOU PP 01 e 02.pdf
21/01/2021	EDITAL COMBUSTÍVEIS.pdf
21/01/2021	EDITAL COMBUSTÍVEIS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/02/2021 - 08:32	Negociação aberta para o processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 08:33	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/02/2021 às 10:48.
03/02/2021 - 08:34	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi re-definida pelo pregoeiro para 03/02/2021 às 10:48.
03/02/2021 - 10:56	Negociação aberta no processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 10:57	Negociação aberta no processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 10:57	Negociação aberta no processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0003 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 10:58	Mensagem para negociação no processo 01/2021-PMSDA	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 11:31	Negociação aberta no processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 11:36	Intenção de recurso enviada para o processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 11:36	Intenção de recurso enviada para o processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

03/02/2021 - 11:36	Intenção de recurso enviada para o processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 15:49	Intenção de recurso enviada para o processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2021 - 16:27	Intenção de recurso enviada para o processo 01/2021-PMSDA	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 01/2021-PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	GASOLINA COMUM	Auto Posto Miranda Ltda	shell	shell	4,96	1.140.800,00
0002	ÓLEO DIESEL COMUM	Auto Posto Miranda Ltda	shell	shell	4,02	1.809.000,00
0003	ÓLEO DIESEL S 10	Auto Posto Miranda Ltda	shell	shell	4,06	1.380.400,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de prazo de pessoa para representação	Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº,/ano, com o objeto de, sessão dia,/....., que o representante e os sócio da empresa não exerceram função concursada, gratificada ou comissionada durante um período de 02 (dois) anos anterior a data da sessão do presente certame.
Declaração de conhecimento de substituição	Declaração que está ciente da necessidade da substituição dos materiais ou serviços entregues ou executados no prazo máximo de 12 (doze) horas por outro que tenha as mesmas características e garantias contratuais.
Declaração de Micro ou Pequena Empresa.	Declaração de Microempreendedor - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme Leis Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016.
Declaração de conhecimento dos locais de entrega	Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº,/ano, com o objeto de, sessão dia,/....., que conheço os locais e entrega dos materiais, caso seja essa empresa seja contratada.
Declaração de conhecimento do teor do Edital	Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº,/ano, com o objeto de, sessão dia,/....., que conheço todas as exigências e o devido teor do Edital e seus anexos.
Declaração que não empregar menor	Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).
Declaração de Fato Superveniente	Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo).
Declaração de Grau de Parentesco.	Declaração que não possui parentes com a Prefeita Municipal, com os(as) Gestores(as)a dos Fundos Municipais, Presidente da CPL, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P MARTINS COMERCIO EPP	40.009.977/0001-94	01/02/2021 - 09:42:41	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	4,97	1.143.100,00	Sim
Auto Posto Miranda Ltda	23.257.422/0001-42	02/02/2021 - 14:44:39	shell	shell	4,99	1.147.700,00	Sim

0002 - ÓLEO DIESEL COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A P MARTINS COMERCIO EPP	40.009.977/0001-94	01/02/2021 - 09:43:32	ÓLEO DIESEL S500	PETROBRÁS	4,03	1.813.500,00	Sim
Auto Posto Miranda Ltda	23.257.422/0001-42	02/02/2021 - 14:44:24	shell	shell	4,05	1.822.500,00	Sim

0003 - ÓLEO DIESEL S 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	----------------	-------------	-------------

A P MARTINS COMERCIO EPP	40.009.977/0001-94	01/02/2021 - 09:45:08	ÓLEO DIESEL S 10	PETROBRÁS	4,07	1.383.800,00	Sim
Auto Posto Miranda Ltda	23.257.422/0001-42	02/02/2021 - 14:43:53	shell	shell	4,10	1.394.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Auto Posto Miranda Ltda	23.257.422/0001-42	60 dias
MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	10.421.843/0001-15	60 dias
A P MARTINS COMERCIO EPP	40.009.977/0001-94	60 dias

Lances Enviados

0001 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2021 - 14:44:39	4,99 (proposta)	23.257.422/0001-42	Válido
01/02/2021 - 09:42:41	4,97 (proposta)	40.009.977/0001-94	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame. 03/02/2021 10:55:02
03/02/2021 - 08:35:23	4,96	40.009.977/0001-94	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame. 03/02/2021 10:55:02
03/02/2021 - 10:58:31	4,96	23.257.422/0001-42	Válido

0002 - ÓLEO DIESEL COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2021 - 14:44:24	4,05 (proposta)	23.257.422/0001-42	Válido
01/02/2021 - 09:43:32	4,03 (proposta)	40.009.977/0001-94	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame. 03/02/2021 10:55:37
03/02/2021 - 08:35:42	4,02	40.009.977/0001-94	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame. 03/02/2021 10:55:37
03/02/2021 - 10:59:26	4,02	23.257.422/0001-42	Válido

0003 - ÓLEO DIESEL S 10

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2021 - 14:43:53	4,10 (proposta)	23.257.422/0001-42	Válido

01/02/2021 - 09:45:08

4,07 (proposta) 40.009.977/0001-94

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame. 03/02/2021 10:55:47

03/02/2021 - 08:35:57

4,06 40.009.977/0001-94

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame. 03/02/2021 10:55:47

03/02/2021 - 10:59:38

4,06 23.257.422/0001-42

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/02/2021 - 09:11:58	40.009.977/0001-94	PROPOSTA COMERCIAL DO POSTO PH ASSINADO.pdf
0002	03/02/2021 - 09:12:16	40.009.977/0001-94	PROPOSTA COMERCIAL DO POSTO PH ASSINADO.pdf
0003	03/02/2021 - 09:12:29	40.009.977/0001-94	PROPOSTA COMERCIAL DO POSTO PH ASSINADO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:33	Ana Paula Torres Martins	40009977000194	PORTAL DA TRANSPARENCIA	01/02/2021	28/02/2021	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência)
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:35	Ana Paula Torres Martins	2021012005373316028272	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20/01/2021	18/02/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:36	Ana Paula Torres Martins	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	01/02/2021	31/07/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:37	Ana Paula Torres Martins	40009977000194	Secretaria da Receita Federal do Brasil	07/12/2021	-	CNPJ
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:46	Ana Paula Torres Martins	4482933/2021	MINISTERIO DO TRABALHO	01/02/2021	30/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:47	Ana Paula Torres Martins	70E46F03.2FA33560.6373FBDB8A97EA	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	01/02/2021	31/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais Tributária e Não Tributária
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:50	Ana Paula Torres Martins	AAD2.AB30.7126.5295	Secretaria da Receita Federal do Brasil	01/02/2021	31/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federal
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:51	Ana Paula Torres Martins	166405869198904	-	03/12/2020	-	Contrato Social, Alterações e Consolidação (caso tenha registro)
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:54	Ana Paula Torres Martins	007/2020	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	17/12/2020	16/12/2020	Certidão de Licença e Funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e/ou Licença Ambiental Estadual, da sede do município da empresa licitante
A P MARTINS COMERCIO EPP	01/02/2021 - 09:56	Ana Paula Torres Martins	444F.1CF9.F9E4.E4E5	AGENCIA NACIONAL DO PETROLIO	12/02/2021	28/02/2021	Certidão de Regularidade e Comprovante de registro na Agência Nacional do Pet

Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 00:21	Edson Martins Miranda Junior	USV1WjFxEixg4IAH2yzG	CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	30/01/2021	01/03/2021	Comprovante/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 00:22	Edson Martins Miranda Junior	6015.FA55.25DC.9077	Conselho Nacional de Justiça	30/01/2021	30/03/2021	Comprovante/Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 00:24	Edson Martins Miranda Junior	2282300121220555	CGU	30/01/2021	02/03/2021	Certidão de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 00:26	Edson Martins Miranda Junior	6015.FA55.25DC.9077	Conselho Nacional de Justiça	30/01/2021	30/03/2021	Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 00:28	Edson Martins Miranda Junior	2282300121220555	CGU	30/01/2021	01/03/2021	Comprovante do Cadastro de empresas Inidôneas e Suspensas expedido pela CGU/AGU
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 00:32	Edson Martins Miranda Junior	04912423404	DETRAN PA	07/05/2018	-	Cédula de Identidade ou documento equivalente que contenha foto legível.
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 00:34	Edson Martins Miranda Junior	93722265215	-	-	-	CPF
A P MARTINS COMERCIO EPP	02/02/2021 - 12:33	Ana Paula Torres Martins	6019.7061.93FD.E905	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de	02/02/2021	28/02/2021	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no cadastro de São Domingos de Araguaia-PA
A P MARTINS COMERCIO EPP	02/02/2021 - 12:35	Ana Paula Torres Martins	04208119909	DETRAN	10/10/2007	-	Cédula de Identidade ou documento equivalente que contenha foto legível.
A P MARTINS COMERCIO EPP	02/02/2021 - 12:36	Ana Paula Torres Martins	80188559272	-	-	-	CPF
A P MARTINS COMERCIO EPP	02/02/2021 - 12:38	Ana Paula Torres Martins	01280907871124	PODER JUDICIARIO	28/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
A P MARTINS COMERCIO EPP	02/02/2021 - 12:41	Ana Paula Torres Martins	3020189072851	jucepa	02/02/2021	02/04/2021	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante
A P MARTINS COMERCIO EPP	02/02/2021 - 13:05	Ana Paula Torres Martins	40009977000194	PORTAL DA TRANSPARENCIA	02/02/2021	28/02/2021	Comprovante do Cadastro de empresas Inidôneas e Suspensas expedido pela CGU/AGU
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 14:23	Edson Martins Miranda Junior	001/2021	FVT COM DE BOVINOS EIRELI	29/01/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica detalhando item a item dos serviços executado, registrado no Órgão competente.
Auto Posto Miranda Ltda	02/02/2021 - 14:24	Edson Martins Miranda Junior	-	FVT COM DE BOVINOS EIRELI	29/01/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica detalhando item a item dos materiais entregues ou serviços executados
A P MARTINS COMERCIO EPP	02/02/2021 - 15:28	Ana Paula Torres Martins	32FA.5228.0816.7460	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	01/02/2021	01/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa e do órgão licitante
A P MARTINS COMERCIO EPP	03/02/2021 - 06:22	Ana Paula Torres Martins	15201621013	jucepa	02/02/2021	28/02/2021	Certidão de Ineire Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante
A P MARTINS COMERCIO EPP	03/02/2021 - 08:00	Ana Paula Torres Martins	40009977000194	SEFA	02/02/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica detalhando item a item dos serviços executado, registrado no Órgão competente.

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/02/2021 - 10:55:02	A P MARTINS COMERCIO EPP	40.009.977/0001-94	Item 0001 - GASOLINA COMUM
Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.			
03/02/2021 - 10:55:37	A P MARTINS COMERCIO EPP	40.009.977/0001-94	Item 0002 - ÓLEO DIESEL COMUM
Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.			
03/02/2021 - 10:55:47	A P MARTINS COMERCIO EPP	40.009.977/0001-94	Item 0003 - ÓLEO DIESEL S 10
Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/02/2021 - 14:00	--	--

0001 - GASOLINA COMUM Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.009.977/0001-94	03/02/2021 - 11:36:22	A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias nº 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.	Indeferido
40.009.977/0001-94	03/02/2021 - 15:49:32	A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias nº 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, não entrara com recurso no item 6.6, 12.31.1, 12.3.2 e 12.3.3.	Indeferido
40.009.977/0001-94	03/02/2021 - 16:27:23	A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias nº 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.	Indeferido

0002 - ÓLEO DIESEL COMUM Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.009.977/0001-94	03/02/2021 - 11:36:33	A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias nº 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.	Indeferido

0003 - ÓLEO DIESEL S 10 Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA inscrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTADUAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias nº 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6,6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.

Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
03/02/2021 - 08:01:34	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS, QUERO DESEJAR SUCESSOS A TODOS
03/02/2021 - 08:02:22	Pregoeiro	SE ATENTAM À QUESTÃO DOS VALORES, POIS OS VALORES OFERTADOS DEVERÃO SER MANTIDO EM SUAS PROPOSTAS FINAL E ASIM FUTURAMENTE OS VALORES A SEREM FATURADOS, SEM EXPECTATIVAS DE ADITIVOS
03/02/2021 - 08:02:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/02/2021 - 08:07:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/02/2021 - 08:07:38	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/02/2021 - 08:07:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,25. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
03/02/2021 - 08:07:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/02/2021 - 08:12:20	Pregoeiro	ANALISANDO O CONTEUDO DE CADA PROPOSTA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME EM INSTANTES
03/02/2021 - 08:13:26	Pregoeiro	ANALISANDO O CONTEUDO DE CADA PROPOSTA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME EM INSTANTES
03/02/2021 - 08:18:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/02/2021 - 08:18:39	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/02/2021 - 08:18:46	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
03/02/2021 - 08:18:46	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/02/2021 - 08:19:16	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
03/02/2021 - 08:19:16	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/02/2021 - 08:28:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/02/2021 - 08:28:46	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
03/02/2021 - 08:29:16	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
03/02/2021 - 08:31:00	Pregoeiro	venho agradecer os representantes que embora não entrando na fase de lances verbal entenderam não se soborpor ao seu livre direito de não ofertar lances inexequíveis e futuramente trazer qualquer prejuizos ao municipio.
03/02/2021 - 08:32:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI com valor unitário de R\$ 4,97.
03/02/2021 - 08:32:22	Sistema	O item 0002 teve como arrematante A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI com valor unitário de R\$ 4,03.
03/02/2021 - 08:32:22	Sistema	O item 0003 teve como arrematante A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI com valor unitário de R\$ 4,07.
03/02/2021 - 08:32:22	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
03/02/2021 - 08:33:37	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/02/2021 às 10:48.
03/02/2021 - 08:34:40	Sistema	A data limite para negociação foi re-definida pelo pregoeiro para 03/02/2021 às 10:48.
03/02/2021 - 08:34:40	Sistema	Motivo: como não houve lances verbal o Pregoeiro convida o representante da empresa para ofertar lances verbal para concluir a fase de lances verbal e prosseguir com o andamento do presente certame.
03/02/2021 - 08:35:23	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,96.
03/02/2021 - 08:35:42	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,02.
03/02/2021 - 08:35:57	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,06.
03/02/2021 - 09:11:58	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
03/02/2021 - 09:12:16	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
03/02/2021 - 09:12:29	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
03/02/2021 - 10:55:02	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/02/2021 - 10:55:02	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
03/02/2021 - 10:55:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Auto Posto Miranda Ltda com valor unitário de R\$ 4,99.
03/02/2021 - 10:55:37	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.

03/02/2021 - 10:55:37	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
03/02/2021 - 10:55:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Auto Posto Miranda Ltda com valor unitário de R\$ 4,05.
03/02/2021 - 10:55:47	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/02/2021 - 10:55:47	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
03/02/2021 - 10:55:47	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Auto Posto Miranda Ltda com valor unitário de R\$ 4,10.
03/02/2021 - 10:56:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:01 do dia 03/02/2021.
03/02/2021 - 10:57:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:02 do dia 03/02/2021.
03/02/2021 - 10:57:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:03 do dia 03/02/2021.
03/02/2021 - 10:58:31	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,96.
03/02/2021 - 10:58:52	F. Auto Posto Miranda Ltda	Negociação Item 0001: Já estamos no nosso limite.
03/02/2021 - 10:59:26	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,02.
03/02/2021 - 10:59:38	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,06.
03/02/2021 - 11:31:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:33 do dia 03/02/2021.
03/02/2021 - 11:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Auto Posto Miranda Ltda.
03/02/2021 - 11:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Auto Posto Miranda Ltda.
03/02/2021 - 11:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Auto Posto Miranda Ltda.
03/02/2021 - 11:36:22	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2021 - 11:36:33	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/02/2021 - 11:36:43	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/02/2021 - 11:38:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2021 - 11:38:50	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
03/02/2021 - 11:39:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/02/2021 - 11:39:16	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
03/02/2021 - 11:39:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2021 - 11:39:17	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
03/02/2021 - 15:49:32	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2021 - 16:27:23	Sistema	O fornecedor A P MARTINS COMERCIO EPP - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2021 - 17:52:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2021 - 17:52:16	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, não entrara com recurso no item 6.6, 12.3.1.1, 12.3.2 e 12.3.3.
03/02/2021 - 17:52:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2021 - 17:52:18	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 08:35:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2021 às 14:00.
08/02/2021 - 14:25:10	Pregoeiro	Encerrado o período de impugnação nenhuma empresa impetrou recurso, assim o Pregoeiro informa que a AUTO POSTO MIRANDA LTDA não apresentou a Certidão de Quitação, bem como a empresa A. P. TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDAS não apresentou, apresentando somente a CERTIDÃO MUNICIPAL AMBIENTAL, o Pregoeiro decide então conceder prazo até as 15:00 (quinze) horas para que a empresa A. P. TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA impetre recurso ou caso contrário a empresa AUTO POSTO MIRANDA LTDA anexe no portal de compras pública a referida Certidão e será declarada vencedora do presente certame.
08/02/2021 - 14:28:16	Pregoeiro	A empresa AUTO POSTO MIRANDA LTDA não apresentou a Certidão de Quitação Municipal.
08/02/2021 - 15:13:04	Pregoeiro	Nenhuma empresa apresentou recurso, o Pregoeiro declara a empresa AUTO POSTO MIRANDA LTDA vencedora do presente certame e a mesma deverá apresentar via anexo do Portal de Compras Públicas ou no email da CPL (cpl.sda1@gmail.com) o arquivo para publicação e divulgação do resultado final.

08/02/2021 - 15:22:09	Pregoeiro	APÓS APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO MUNICIPAL NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, O PREGOEIRO DECLARA A EMPRESA AUTO POSTO MIRANDA LTDA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME.
08/02/2021 - 16:05:19	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
08/02/2021 - 16:05:19	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:05:19	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:05:29	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
08/02/2021 - 16:05:29	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, não entrara com recurso no item 6.6, 12.31.1, 12.3.2 e 12.3.3.
08/02/2021 - 16:05:29	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:05:40	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
08/02/2021 - 16:05:40	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:05:40	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:05:56	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0002.
08/02/2021 - 16:05:56	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:05:56	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:06:07	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0003.
08/02/2021 - 16:06:07	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:06:07	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:06:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/02/2021 - 16:06:42	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:06:42	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:06:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

08/02/2021 - 16:06:49	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, não entrara com recurso no item 6.6, 12.3.1.1, 12.3.2 e 12.3.3.
08/02/2021 - 16:06:49	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:06:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/02/2021 - 16:06:55	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:06:55	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:07:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
08/02/2021 - 16:07:05	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:07:05	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:07:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
08/02/2021 - 16:07:15	Sistema	Intenção: A empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA escrita no CNPJ 40.009.977/0001-94, e INSCR. ESTTUDAL 15.730.902-9 endereço AV Duque de Caxias n° 500, CENTRO CEP: 68.520-000 SÃO DOMINGOS S DO ARAGUAIA-PA, apresenta a intenção de recurso, referente a decisão do pregoeiro em não habilitar a empresa A P TORRES MARTINS COMBUSTIVÉL LTDA, alegando quem não cumprimos os item 6.6 12.3.1.1 12.3.2 e 12.3.3, as documentação apresentada estão todas lá.
08/02/2021 - 16:07:15	Sistema	Justificativa: Após análise da documentação apresentada pela então empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI, no entanto verificamos que a empresa não apresentou a validade da Proposta de Preço conforme exigência do edital no item 6.6; não apresentou o alvará de licença de funcionamento da sede do município conforme item 12.3.1.1; não apresentou a prova de inscrição estadual e municipal conforme item 12.3.2, inciso II; não apresentou o balanço patrimonial item 12.3.3, inciso II. Contudo diante do exposto O Pregoeiro decide pela exclusão da proposta e a inabilitação da empresa A P MARTINS COMERCIO EPP – MEI. Tendo em vista que fere os princípios da competitividade, nesse termo o Pregoeiro convocará a segunda colocada para em tempo hábil concluir os procedimentos do presente certame.
08/02/2021 - 16:07:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/02/2021 - 16:07:45	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Kledson Ribeiro da Silva.
08/02/2021 - 16:07:48	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Kledson Ribeiro da Silva.
08/02/2021 - 16:07:52	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Kledson Ribeiro da Silva.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA:54674530172 Assinado de forma digital por KLEDSON RIBEIRO DA SILVA:54674530172
Dados: 2021.02.08 17:49:30 -03'00'

Kledson Ribeiro da Silva

Pregoeiro(a)

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287 Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
Dados: 2021.02.08 17:50:20 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

Autoridade Competente

Assinado digitalmente por ADRIELY LIMA DA SILVA:03024311289

ADRIELY LIMA DA SILVA:
LIMA DA SILVA:03024311289
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de documento
03024311289
assinatura aqui

ADRIELY LIMA DA SILVA

Apoio

Assinado de forma digital por JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR:93068514304
CEZARIO PEREIRA JUNIOR:93068514304
DN: c=Bra, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLT
Múltipla vs, ou=14483179000190,
ou=Certificado Pf A1, cn=JOAQUIM
CEZARIO PEREIRA JUNIOR:93068514304

JOAQUIM CEZARIO
PEREIRA

JUNIOR:93068514304

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR

Apoio